

CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A





VIRACOPOS

Aeroportos Brasil

SUMÁRIO

1. Aeroportos Brasil Viracopos.....	4
Visão.....	4
Missão.....	4
Valores que orientam nossas ações.....	4
2. Objetivo.....	4
3. Aplicabilidade.....	5
4. Relações internas.....	5
Colaboradores.....	5
Conflito de interesses.....	6
Brindes, presentes e cortesias.....	7
Tratamento e segurança das informações.....	7
5. Liderança.....	8
São atribuições das lideranças.....	8
6. Relações externas.....	9
Clientes.....	9
Empresas fornecedoras, prestadoras de serviços e outros agentes.....	9
Investidores e Acionistas.....	10
Setor público: Governos e Órgãos Regulatórios.....	10
Mídia.....	11
Comunidade.....	11
Meio ambiente.....	11
Sindicatos.....	11
Concorrência.....	11
7. Estrutura de gestão da ética.....	12
Comitê de ética da Aeroportos Brasil Viracopos.....	12
Agentes da ética.....	12
Recursos humanos.....	13
Canais de comunicação.....	13
8. Disposições gerais.....	13
9. Termo de recebimento e compromisso.....	15

1. AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS

VISÃO

Ser o melhor e maior complexo aeroportuário da América Latina.

MISSÃO

Prover infraestrutura para a mobilidade de pessoas e cargas, com excelência na inovação de serviços aeroportuários, garantindo a satisfação de clientes, gerando valor econômico aos acionistas, estimulando a realização profissional dos colaboradores e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade onde atua, num ambiente de responsabilidade social e ambiental.

VALORES QUE ORIENTAM NOSSAS AÇÕES

- Ética e Transparência

Buscamos a transparência e a adoção de princípios morais da ética nas relações com nossos clientes, colaboradores e acionistas, como também na interação com públicos externos, garantindo clareza e confiança nos relacionamentos e na tomada de decisão em todos os níveis da empresa.

2. OBJETIVO

O Código de Ética Empresarial da Aeroportos Brasil Viracopos foi aprovado pela Diretoria Executiva em 07/01/2013 e pelo Conselho de Administração em 05/02/2013, tendo como objetivo a formalização das diretrizes éticas a serem observadas na empresa.

Essas diretrizes têm a função de orientar o comportamento dos públicos interno e externo, com a finalidade de minimizar os conflitos éticos, ação ou omissão que possam ir contra os objetivos empresariais e comportamentais, reforçando desta forma a conduta ética estabelecida.



3. APLICABILIDADE

Este documento se aplica a toda a Força de Trabalho da Aeroportos Brasil Viracopos, independentemente do nível hierárquico ou vínculo empregatício.

4. RELAÇÕES INTERNAS

COLABORADORES

O colaborador da Aeroportos Brasil Viracopos deve:

- Cumprir a legislação vigente;
- Orientar-se segundo as diretrizes éticas definidas neste documento;
- Tratar de forma igualitária seus colegas de trabalho, sendo desaprovada qualquer manifestação de preconceito ou discriminação referente à raça, origem, sexo, idade, religião, orientação sexual, deficiência física ou mental, entre outros. Reforçando desta forma a valorização da diversidade no ambiente de trabalho e o respeito às diferenças individuais;
- Respeitar seus colegas – demais colaboradores e empregados de empresas terceiras – independentemente de nível hierárquico ou função. São repudiadas as manifestações de assédio moral ou sexual e outras atitudes de abuso de poder;
- Cumprir as regras de segurança em todos os aspectos, uma vez que a Aeroportos Brasil Viracopos não admite nenhum comportamento que coloque em risco a segurança das pessoas ou do patrimônio;
- Usar de forma adequada e segura, evitando qualquer tipo de desperdício, os bens e recursos disponibilizados pela Aeroportos Brasil Viracopos para a execução de seu trabalho, sejam eles tangíveis – instalações, equipamentos, computadores, material de escritório, etc. – ou intangíveis – marcas e patentes, bancos de dados, informações, etc.;
- Disseminar aos colegas, nos diferentes níveis hierárquicos e áreas, conhecimentos e informações necessárias para o bom desempenho das atividades;

- Reforçar o cumprimento das regras do Código de Ética Empresarial para seus colegas de trabalho por meio da prática;
- Focar suas atitudes e esforços individuais na superação dos objetivos organizacionais.

Utilizar apropriadamente os canais corporativos para:

- Comunicar casos não previstos no Código de Ética Empresarial;
- Esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo e aplicação do Código de Ética Empresarial;
- Reportar situações de não cumprimento ao Código de Ética Empresarial.

CONFLITO DE INTERESSES

Os interesses da Aeroportos Brasil Viracopos devem prevalecer sobre interesses particulares ou de terceiros e orientar toda e qualquer tomada de decisão, em particular as ligadas ao relacionamento com públicos interno e externo. **Assim, é vetado ao colaborador:**

- Trabalhar numa área onde haja colaborador com o qual tenha grau de parentesco, seja com subordinação entre eles ou respondendo a um mesmo superior imediato;
- Obter favorecimento próprio ou para terceiros, nos processos de contratação, promoção, realocação e desenvolvimento profissional, sendo que estes devem levar em conta exclusivamente as competências profissionais, a qualificação e o comprometimento ético com a organização;
- Usar os bens e recursos da Aeroportos Brasil Viracopos em atividades que não as relativas ao seu trabalho. O uso destes para fins particulares é permitido quando regulado por normas específicas, ou se for eventual, sem abusos, não impactando na produtividade do colaborador nem gerando custos adicionais para a empresa;
- Praticar atividades profissionais que concorram com os negócios da Aeroportos Brasil Viracopos, ou que sejam realizadas em horário de trabalho ou nas dependências da empresa ou dentro do sítio aeroportuário;
- Comercializar internamente quaisquer produtos, exceto se expressamente aprovado pela área de Recursos Humanos;
- Utilizar o nome da Aeroportos Brasil Viracopos ou privilégio do cargo para induzir ou influenciar pessoas a realizarem atos para benefício próprio ou de terceiros.

Todo e qualquer real ou potencial conflito de interesses, mesmo existente antes do início da vigência deste Código de Ética Empresarial, deve ser informado ao superior imediato e reportado à área de Recursos Humanos. Em caso de dúvidas, o superior imediato deve ser consultado.

BRINDES, PRESENTES E CORTESIAS

É vetado ao colaborador da Aeroportos Brasil Viracopos:

- Aceitar presentes ou brindes com valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) oferecidos em decorrência do trabalho que o colaborador exerce na empresa. Presentes ou brindes acima deste valor devem ser encaminhados à área de Recursos Humanos para doação a instituições filantrópicas;
- Aceitar gratificação, pagamentos em dinheiro, favores ou benesses (exemplos: serviços particulares, empréstimos de bens ou valores) oferecidos por fornecedores ou clientes;
- Aceitar o patrocínio de eventos internos da Aeroportos Brasil Viracopos por parte de fornecedores ou clientes;
- Ser remunerado por participar em eventos nos quais represente a Aeroportos Brasil Viracopos, tais como seminários, palestras e congressos;
- Participar de eventos nacionais ou internacionais a convite de fornecedor ou cliente, que não agreguem valor ao trabalho desenvolvido pelo colaborador e não sejam de interesse da Aeroportos Brasil Viracopos. Caso o evento atenda aos requisitos de participação, esta deverá ser aprovada pelo Diretor imediato e, se as despesas forem pagas pelo fornecedor ou cliente, aprovada pelo Comitê de Ética;
- Aceitar o pagamento de suas despesas de refeição por fornecedores ou clientes;
- Aceitar produtos para teste em benefício próprio ou de terceiros.

TRATAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

A informação, seja no formato eletrônico, físico ou falado, é valioso ativo para a Aeroportos Brasil Viracopos, portanto, deve ser corretamente tratada.

- Todo colaborador é responsável por tratar as informações limitando o uso das informações reservadas/confidenciais exclusivamente para os fins necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, não podendo divulgá-las, fornecê-las

a terceiros ou utilizá-las para benefício próprio ou de terceiros, inclusive na negociação, compra ou venda de títulos e valores mobiliários da Aeroportos Brasil Viracopos ou de outras companhias, sendo vetado sugerir investimentos a familiares, amigos ou a qualquer terceiro;

- São disponibilizados aos colaboradores computadores e acesso a rede, sistemas e e-mail corporativos. Para proteger as informações confidenciais, a Aeroportos Brasil Viracopos reserva-se o direito de monitorar o uso de tais ferramentas;
- As credenciais (usuário/senha) de acesso às ferramentas são individuais e intransferíveis, sendo proibido seu compartilhamento em qualquer nível;
- São de propriedade da Aeroportos Brasil Viracopos todas as invenções ou melhorias decorrentes das atividades desenvolvidas pelo colaborador e que, para tal, tenha utilizado recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da empresa;
- O colaborador deve respeitar a autoria das idéias dos colegas, nunca se apropriando de um trabalho, conceito, documento e, quando utilizar como referência o trabalho de outro, deve sempre citar sua fonte.

5. LIDERANÇA

SÃO ATRIBUIÇÕES DAS LIDERANÇAS

- Cumprir as regras estabelecidas neste documento;
- Manter clima de respeito e credibilidade com e entre sua equipe, bem como entre seus pares e superiores;
- Dar tratamento igualitário a cada um de sua equipe;
- Promover o desenvolvimento profissional de sua equipe;
- Comunicar-se de forma clara e objetiva, bem como incentivar sua equipe a compartilhar informações, visando melhores resultados e observando as políticas e procedimentos de segurança da informação;
- Servir de exemplo para colaboradores e empregados de empresas terceiras através de seu comportamento e da difusão das diretrizes éticas que orientam os negócios da Aeroportos Brasil Viracopos;

- Esclarecer dúvidas de seus colaboradores e cobrar a prática da conduta ética;
- Divulgar o Código de Ética Empresarial a públicos externos, orientando-os para o cumprimento das regras que se aplicam a esses públicos.

6. RELAÇÕES EXTERNAS

CLIENTES

No relacionamento com clientes, a Aeroportos Brasil Viracopos atua de forma a:

- Identificar as necessidades de seus clientes e procurar satisfazê-las através de produtos e serviços de qualidade que cumpram com as características anunciadas;
- Repudiar o suborno e o uso de poder ou influência por parte do cliente, na tentativa de obter favorecimento em negociações. Nessas situações o colaborador assediado deve reportar ao superior imediato o ocorrido para avaliação das medidas necessárias.

EMPRESAS FORNECEDORAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E OUTROS AGENTES

É vetado ao colaborador da Aeroportos Brasil Viracopos:

- Ser sócio, acionista com poder ou não de decisão, administrador, consultor, prestador de serviços ou ter qualquer outro vínculo com empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços e suas contratadas, outros agentes aeroportuários ou empresas concorrentes;
- Desempenhar atividades de negociação com empresa fornecedora ou prestadora de serviços, ou outros agentes aeroportuários, na qual tenha pessoa de seu estreito relacionamento, tal como parente ou amigo, quer seja sócio, acionista, administrador, executivo, negociador ou ocupante de qualquer posição que lhe confira poder de decisão. Em qualquer dessas situações, o colaborador deve comunicar o fato a seu superior imediato para que seja substituído no processo; sendo a substituição inviável, o fato deve ser reportado ao próximo nível hierárquico para tomada de decisão.

Sempre que o colaborador estiver exposto a situações de conflito de interesses, ele deve formalizar essa situação para o superior imediato.

As empresas fornecedoras, prestadoras de serviços e outros agentes aeroportuários deverão orientar seus empregados que, direta ou indiretamente, interagem com a Aeroportos Brasil Viracopos para que o façam sempre em estrita observância do presente Código de Ética Empresarial, no que lhes couber.

INVESTIDORES E ACIONISTAS

A Aeroportos Brasil Viracopos compromete-se a interagir e divulgar informações ao mercado em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa – transparência, prestação de contas e tratamento igualitário a todos os envolvidos – e com sua estratégia e objetivos.

Assim, espera-se que:

- A veracidade das informações divulgadas ao mercado seja garantida, sendo a qualidade dessas informações de responsabilidade de todos os envolvidos nas operações da Aeroportos Brasil Viracopos;
- Demonstrações e registros contábeis e financeiros reflitam com clareza e precisão as operações realizadas. É repudiada a apresentação de dados não verdadeiros apenas com a finalidade de cumprimento de metas e resultados;
- Haja cooperação plena com os auditores internos e externos e que sejam disponibilizadas a eles todas as informações necessárias;
- Informações privilegiadas não sejam utilizadas para benefício próprio ou de terceiros;
- Não haja divulgação externa de informações não oficiais, o que pode causar impacto negativo ao negócio;
- Igualmente, a Aeroportos Brasil Viracopos espera de seus investidores um comportamento alinhado com essas práticas.

SETOR PÚBLICO: GOVERNOS E ORGÃOS REGULADORES

Nenhum colaborador pode oferecer ou pagar comissões, benefícios ou doações, diretamente ou por meio de intermediários, às autoridades e representações governamentais ou a terceiros com o objetivo de influenciar decisões governamentais, obter vantagens ou agilização no trâmite e na aprovação de processos.

MÍDIA

Divulgação de informações e notícias em palestras, conferências, apresentações, publicações, entrevistas, comentários e qualquer outra forma de comunicação com o público externo, em que se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, nome e imagem da Aeroportos Brasil Viracopos, devem ser realizadas somente por meio da Assessoria de Imprensa e da alta gestão, ou por colaboradores devidamente autorizados.

COMUNIDADE

A Aeroportos Brasil Viracopos é consciente de sua responsabilidade social e, por isso, desenvolve ações que beneficiem colaboradores e comunidade, apoiando projetos culturais, sociais e esportivos, levando arte, cidadania, desenvolvimento e lazer à população.

MEIO AMBIENTE

A Aeroportos Brasil Viracopos preocupa-se com o meio ambiente através de práticas de preservação ambiental aonde atua, considerando as diversidades e necessidades regionais e o estrito cumprimento do conjunto de leis vigentes no país, no estado e nos municípios onde atua.

SINDICATOS

A Aeroportos Brasil Viracopos preza pelo relacionamento de parceria no convívio com as entidades sindicais que representam seus colaboradores, respeitando a legislação em vigor, os princípios éticos e as práticas de mercado.

CONCORRÊNCIA

A Aeroportos Brasil Viracopos respeita e promove a livre concorrência e a livre iniciativa, em benefício dos clientes, e compete no mercado de forma leal, observada a legislação em vigor.



7. ESTRUTURA DE GESTÃO DA ÉTICA

COMITÊ DE ÉTICA DA AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS

Entidade responsável pela gestão da cultura ética na Aeroportos Brasil Viracopos, composta por dois Diretores, um representante da Área de Recursos Humanos, um da Área Jurídica e um da Área da Auditoria Interna, todos indicados pelo Diretor Presidente.

Principais responsabilidades:

- Discutir, direcionar e sugerir assuntos relacionados à ética;
- Acompanhar a disseminação da cultura ética, monitorando as atividades relacionadas;
- Sinalizar e viabilizar atividades de reforço da cultura ética;
- Definir conduta adequada para casos que não estejam explicitamente previstos no documento;
- Avaliar situações críticas de não cumprimento do Código de Ética Empresarial e decidir como tratá-las;
- Avaliar a necessidade de revisão do Código de Ética Empresarial, de forma a manter o documento atualizado e coerente com a estratégia da Aeroportos Brasil Viracopos e a legislação vigente.

AGENTES DA ÉTICA

Função desempenhada por colaboradores indicados pelo Comitê de Ética. Os agentes são responsáveis por suportá-lo na gestão da cultura ética, garantindo uniformidade no repasse das orientações corporativas e na tomada de decisões relativas ao tema.

Principais responsabilidades:

- Reportar ao Comitê de Ética os resultados das atividades de manutenção e reforço da cultura ética;
- Colocar em prática e acompanhar as decisões do Comitê de Ética;
- Ser referência para esclarecimento de dúvidas dos colaboradores.

RECURSOS HUMANOS


Responsável por:

- Implantar atividades de comunicação e formação dos colaboradores para fins de reforço da cultura ética;
- Assessorar as lideranças no processo contínuo de formação e instrução dos colaboradores quanto ao Código de Ética Empresarial;
- Apurar denúncias de não cumprimento ao Código de Ética Empresarial.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Email: etica@viracopos.com
- Reporte ao Superior Imediato.
- Reporte a um Membro do Comitê de Ética.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Código de Ética Empresarial entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.
 - Este Código é válido por tempo indeterminado, devendo ser distribuído a todos os Integrantes da Companhia, que deverão assinar termo de recebimento e compromisso.
 - Nenhum Integrante pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes no presente código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.
- 

9. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do Código de Ética Empresarial da Aeroportos Brasil Viracopos S/A, tomei conhecimento das suas disposições e comprometo-me a cumpri-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente dispostas no contrato de trabalho firmado por mim.

Declaro, por fim, que na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, informarei imediatamente o fato utilizando um dos canais de comunicação disponibilizados pela empresa, relacionados abaixo:

- E-mail: etica@viracopos.com
- Reporte ao Superior Imediato.
- Reporte a um Membro do Comitê de Ética.

Nome: _____

Gerência/Coordenação: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Via do Colaborador



VIRACOPOS

Aeroportos Brasil



VIRACOPOS

Aeroportos Brasil

